

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 428 DE 14 DE JULHO

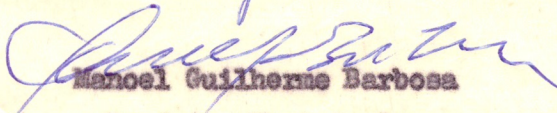
DE 1 967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de Nr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros novos), para atender despesas com o banquete e outros gastos na recepção oferecida ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Geremias de Mattos Fontes e sua comitiva, por ocasião da visita ao Município, no dia 24 próximo passado.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em, 15 de julho de 1 967.

  
Manoel Guilherme Barbosa

- Prefeito Municipal -